

|                                                                                   |                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   |                                                        |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo                                                   |                                                        |  |

Com fulcro no art. 185-A, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que se registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de PEDRA PRETA, “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado PAULO ARAUJO – PP, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e a população do município de PEDRA PRETA por ocasião da comemoração do seu aniversário”.

Nesta data especial de 13 de maio de 2019, em que se comemoram 43 anos do aniversário de criação deste pujante município de PEDRA PRETA, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de PEDRA PRETA. Vamos juntos construir dias melhores. “A CONSTRUÇÃO DO PROJETO É NO COLETIVO”.

Parabéns! PEDRA PRETA! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

## JUSTIFICATIVA

Histórico do Município de Pedra Preta - MT

Nos meados da década de 50, as terras, onde está localizada a cidade de Pedra Preta, eram de propriedade do Sr. Noda Guenko, de nacionalidade japonesa, que residia em Rondonópolis.

O Sr. Noda Guenko tinha plano de criar uma cidade neste local. Para executar seus planos, foi até Lins, Estado de São Paulo, a procura do Sr. Jinya Konno, também da nacionalidade japonesa. Após expor suas

ideias, combinaram que o Sr. Konno transferiria sua residência para as terras de propriedade do Sr. Guenko, a fim de administrá-las e elaborar o plano de fundação da futura cidade.

Foi assim que a 20 de setembro de 1954, num período politicamente perturbado com a morte do presidente Getúlio Vargas, há poucos dias, chegou o primeiro habitante no local, o Sr. Konno, que trouxe consigo sua mulher e seus três filhos menores.

Como o seu trabalho seria o de implantar uma cidade, foi até Rondonópolis e na residência do Sr. Guenko traçaram as diretrizes e normas de trabalho. Deste encontro, ficou determinado que a cidade receberia o nome de Vale do Jurigue, em virtude do local ser banhado pelo rio Jurigue. Assim, aos poucos o lugar foi sendo habitado.

As dificuldades iniciais eram enormes, devido à falta de infraestrutura. As famílias tinham que se deslocar a Rondonópolis para a compra de alimentos. O percurso era feito a cavalo, ou então em lombo de burro quando não a pé.

Com o passar do tempo, o Sr. Noda Guenko, achou mais sugestivo o nome Alto Jurigue. Mandou que novos mapas de loteamento fossem elaborados com este nome; inclusive determinou que toda documentação fosse confeccionada com a denominação: Alto Jurigue.

Entretanto, esta denominação não foi bem acolhida pelas famílias, que evidentemente povoaram o lugarejo, que passaram a insistir no nome de Pedra Preta em virtude da existência de um córrego, chamado de Águas Claras, que atravessava o povoado e continha em seu leito pedra de cor preta.

Os moradores locais, além daqueles residentes na zona rural, e que por ali transitavam, habituaram-se ao nome de Pedra Preta e nunca se referiam à verdadeira denominação. Diante disso, o Sr. Konno em acordo com o Sr. Guenko fixaram, definitivamente, o nome do patrimônio, que já ganhava aspecto de cidade, assim tendo uma vitória do povo.

Em julho de 1963, o Sr. Noda Guenko veio a falecer na cidade de Rondonópolis.

Já com aspecto de cidade e tendo como comarca a cidade de Rondonópolis, o patrimônio foi elevado à categoria de ?município?, através da lei nº 3.688, de 13 de maio de 1976. Pela lei nº 4004, de 30 de julho de 1988, foi elevada à comarca, sendo instalada no ano de 1989.

#### FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Pedra Preta, pela lei estadual nº 2133, de 21-01-1964, é criado o distrito de Pedra Preta, subordinado ao município de Rondonópolis.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pedra Preta, pela lei estadual nº 3688, de 13-05-1976, desmembrado do município de Rondonópolis. Sede no atual distrito de Ponte de Pedra (ex-localidade). Constituído de 2 distritos: Pedra Preta e Ponte de Pedra, ambos desmembrados do município de Rondonópolis. Instalado em 01-02-1977.

Pela lei estadual nº 18-06-1976, o distrito de Ponte de Pedra tomou a denominação de São José do Planalto (ex-localidade Birro).

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Pedra Preta São José do Planalto (ex-Ponte de Pedra).

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual